Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 557 , DE 2017.

(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

02/06/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, solicitando seja realizado a proibição da passagem de caminhões pelas Ruas Santo Inácio, Salvador e Santa Cruz, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de junho de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação faz-se necessária em razão da passagem de caminhões pelas Ruas Santo Inácio, Salvador e Santa Cruz, no bairro Brasmadeira. A circulação de caminhões de forma constante por estas ruas tem danificado o asfaltamento das vias, visto que estas não foram projetadas para receber tráfego constante de veículos deste porte.

Os caminhões utilizam estas ruas como forma de atalho para se deslocar da BR 467 para a PR 180, evitando assim a passagem pelo trevo nas proximidades ao Ceasa.

Além de danificar o asfaltamento a passagem de veículos de grande porte oferece riscos aos moradores que residem nesta região. Eles relatam que é comum sentir a casa "tremer", pois os caminhões estão muito pesados.

Pode-se notar nas fotos em anexo que além do asfaltamento, que os meios-fios da região estão danificados devido à passagem destes veículos, a população relata que os veículos passam em alta velocidade.

Desta forma solicitamos a proibição de tráfego de veículos de grande porte nestas vias assim como a instalação de placas indicativas. Encaminhamos em anexo um mapa para exemplificar a situação atual do tráfego de veículos nesta região.

INFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





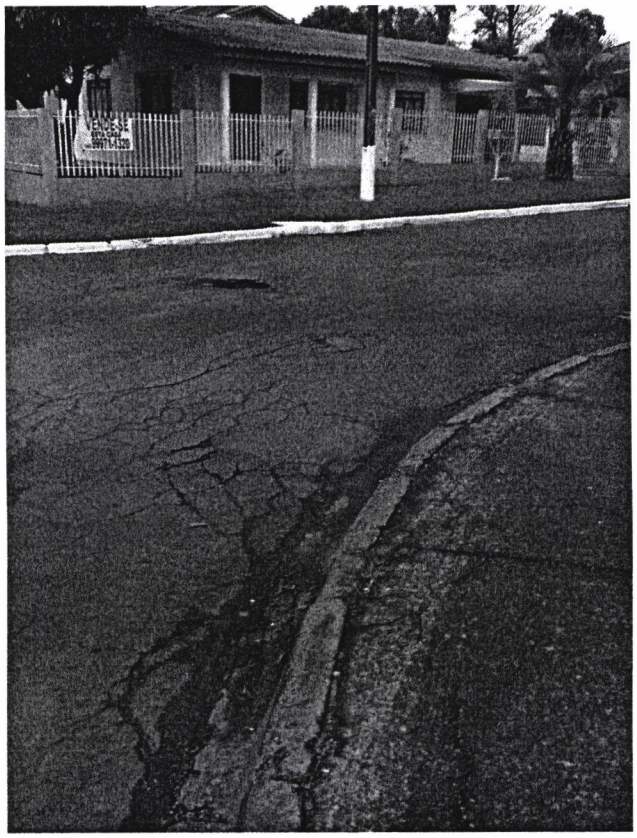



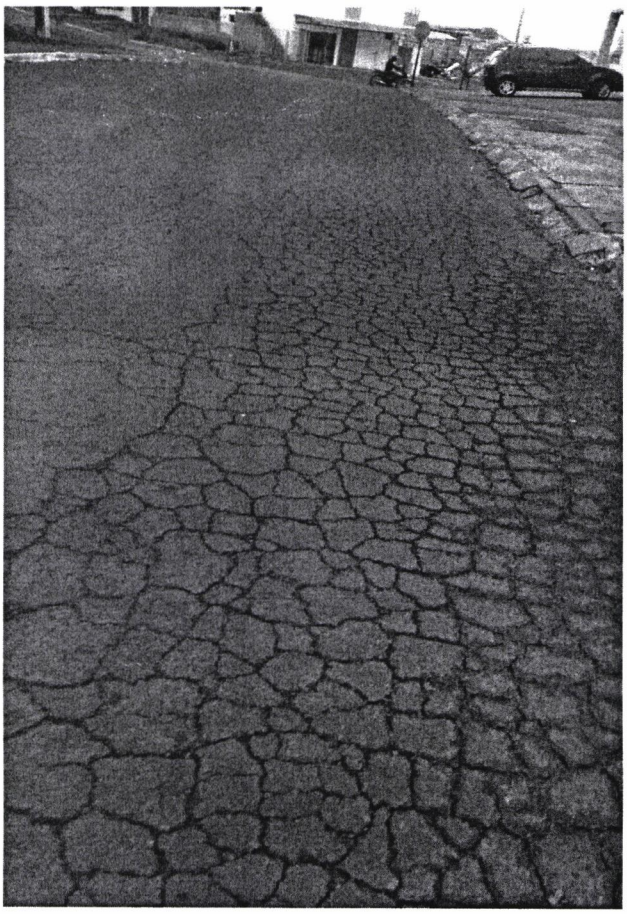

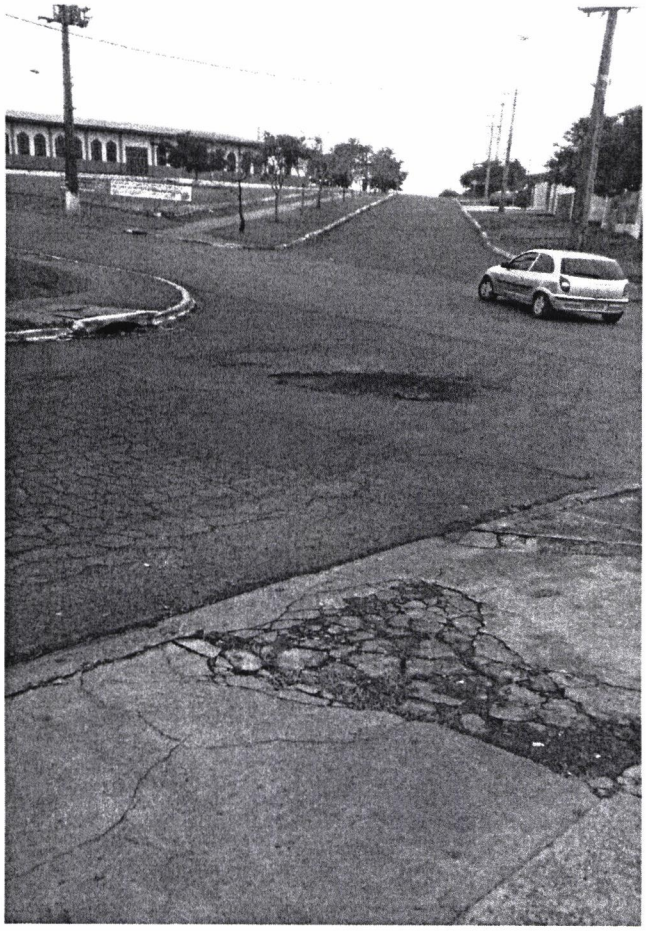

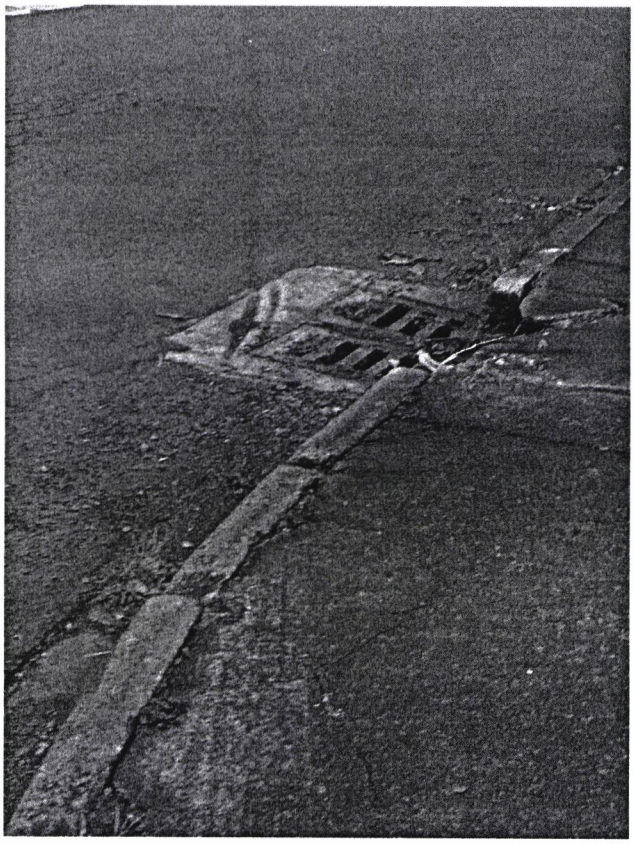

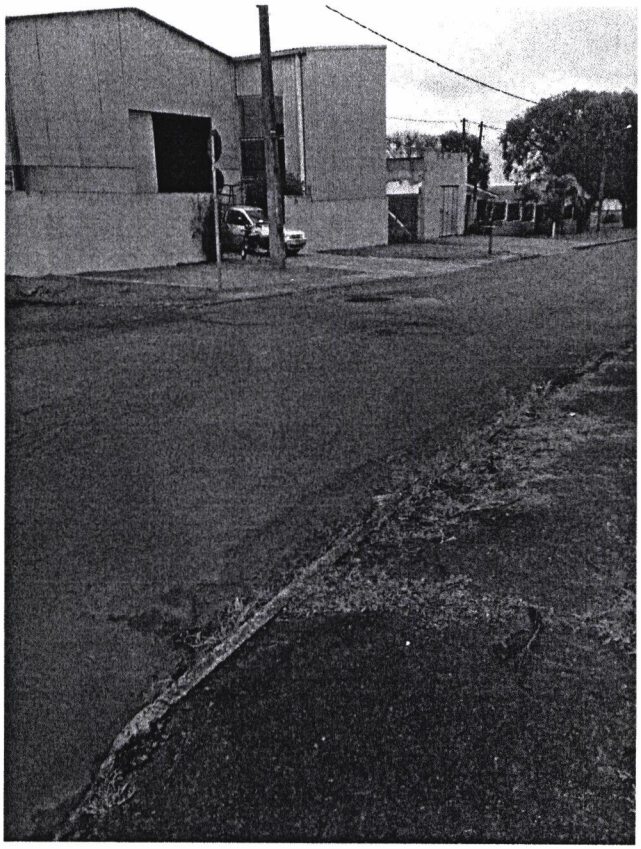

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

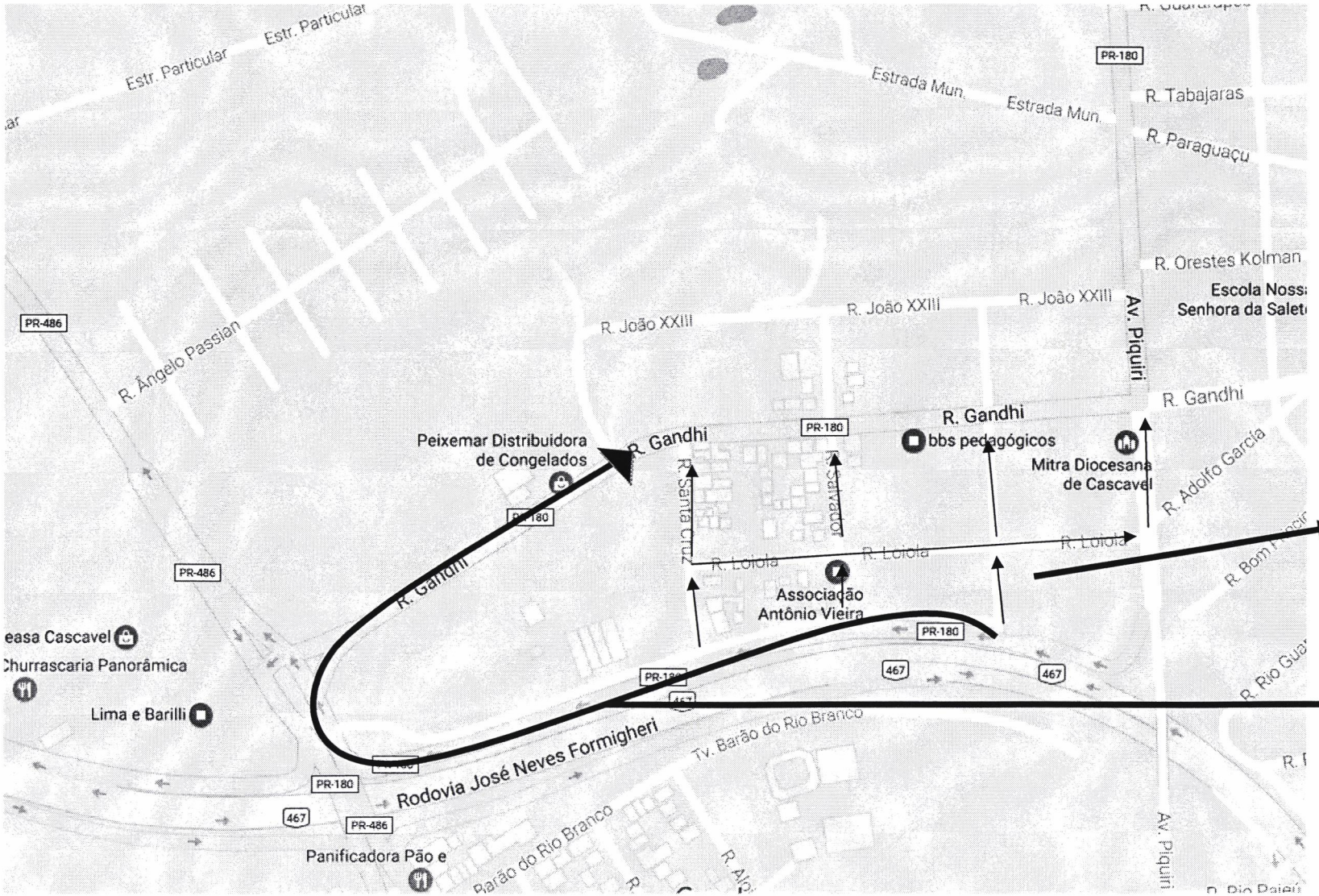

Ao sair da BR 467 e entrar na PR 180 os caminhoneiros utilizam as Ruas Santo Inácio, Salvador e Santa Cruz para se deslocar para a Rua Gandhi e Av. Piquiri na PR 180. Estas ruas não receberam pavimentação adequada para receber tráfego constante de veículos deste porte.

Com a sugestão encaminhada, o caminhoneiro ao sair da BR 467 e adentrar na PR 180 deveria se manter pela via e realizar o contorno no trevo próximo ao Ceasa para realizar o acesso a Rua Gandhi na PR 180.